

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

Processo TST nº 504.919/2017-8. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Centro Radiológico do Gama S/A. CNPJ: 03.111.336/0001-10. CONTRATO: CRM-067/2017. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, permanecendo vigente enquanto perdurarem as condições de habilitação. ASSINATURA: 21/11/2017. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: José do Patrocínio Leal, Representante Legal.

Processo TST nº 504.453/2017-7. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: SEPTO Clínica Otorrinolaringológica Ltda. CNPJ: 15.684.249/0001-30. CONTRATO: CRM-068/2017. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, permanecendo vigente enquanto perdurarem as condições de habilitação. ASSINATURA: 21/11/2017. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Flávio Cunha Ferreira, Representante Legal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação das empresas ORTHOFISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA., CNPJ 10.636.592/0001-96, OFTALMOS LAGO SUL OFTALMOLOGIA LTDA., CNPJ 25.091.325/0001-58, ANALYZER CONSULTORIA EM PSICOLOGIA, CNPJ: 37.150.521/0001-35 e M. ISRAEL SAUDE EIRELI EPP, CNPJ: 72.593.742/0001-89 para a prestação de serviços de assistência médica aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 02/2017. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 501.122/2017-4. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: LOTUS CONSULTORIA COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA. - EPP. CNPJ: 14.517.554/0001-75. ESPÉCIE: 2º termo aditivo ao contrato DI-004/2017 - prestação de serviços de auxiliar de almoxarife. ALTERAÇÃO: Fica alterada a denominação social da contratada para "LOTUS-DF SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI - EPP". ASSINATURA: 14/12/2017. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Cléber Aparecido da Silva, Representante Legal.